



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 162/2020, de 25 de novembro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1° de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 39/2020 - DCA, de 25 de novembro de 2020, que solicita a emissão de portaria para instituir comissão para a eleição da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, Campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão para realizar a eleição da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, Campus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Marcelo Augusto Bezerra** (presidente), **Rennan Herculano Rufino** (membro titular) e **Guelson Batista da Silva** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Janaina Honoria Ferreira**.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação